



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 019/2019 – GECOS

INTERESSADO: Hospital São Roque

MUNICÍPIO: Jacinto Machado

ASSUNTO: Habilitação/Qualificação de Leitos de Retaguarda Clínica.

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS processo de solicitação de habilitação/qualificação de 10 leitos de Retaguarda Clínica para o **Hospital São Roque**, localizado no município de Jacinto Machado/SC;

Considerando a política estadual referente às ações de saúde e de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR), o mesmo foi qualificado para fazer parte da Rede de Urgência/Emergência;

Solicitamos a CIB – Comissão Intergestora Bipartite - CIB Deliberação, no sentido de aprovar o habilitação/cadastramento de 05 leitos novos e 05 leitos existentes de Retaguarda Clínica;

Tal habilitação segue as exigências da portaria MS/GM nº 2395, de 11 de outubro de 2011, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 06 de agosto de 2019.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 186/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

Considerando a política estadual referente às ações de saúde e de acordo com o Plano de Ação Regional (PAR), o mesmo foi qualificado para fazer parte da Rede de Urgência/Emergência.

APROVA

1. A habilitação/qualificação de 10 leitos de Retaguarda Clínica para o **Hospital São Roque**, localizado no município de Jacinto Machado/SC, sendo cadastramento de 05 leitos novos e 05 leitos existentes de Retaguarda Clínica.
2. Esta habilitação segue as exigências da portaria MS/GM nº 2395, de 11 de outubro de 2011, e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	ALEXANDRE FAGUNDES Presidente do COSEMS Coordenador CIB/COSEMS
---	---